



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 59/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 59/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a inclusão de elemento de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONVIVENCIA CIDADÃ
Subunidade	02.21800.00	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL
	3	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa:	0016	SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PROTEÇÃO ESTRATÉGICA E ORDENAMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Fonte:		1.500.000.0000
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS



Elemento de Despesa:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN- FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	02.21800.003	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	02.21800.003.06.125.0016.2.23 0	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de abril de 2024.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

Página de assinaturas



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

**RECEBEMOS**  
*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 15 abr 2024** 16:11:40  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 15 abr 2024** 16:25:35  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.33 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:38  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.33 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:26:26  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.123 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:26:28  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.123 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:56  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:26:00  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:49:48  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



15 abr 2024  
16:49:57



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

